



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 102/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias e $1/2$ (meia) dentro do estado, em favor do servidor Lourenço Francisco de Jesus Júnior – Assessor Parlamentar/AP-10, lotado no gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 22 a 27 de abril de 2024, onde o mesmo acompanhará o Presidente em reuniões junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE, Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, Instituto de Terras do Acre-ITERACRE e Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre-SANEACRE, para tratar assuntos de interesse da população do Vale do Juruá.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de abril de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente